

**SANEAMENTO E MULHERES IDOSAS: REALIDADE DO ACESSO À ÁGUA EM
BREVES-MARAJÓ (PA)**

**SANITATION AND ELDERLY WOMEN: THE REALITY OF WATER ACCESS IN
BREVES-MARAJÓ (PA)**

Elizandra Gomes de Lima¹

Resumo: A água é essencial a vida humana, as pessoas possuem necessidades básicas que não podem ser supridas sem ela, pois é indispensável. Contudo, sua má qualidade acarreta prejuízos à saúde coletiva. O objetivo deste trabalho é expor algumas das dificuldades enfrentadas no Marajó ocidental –município de Breves (PA)– por mulheres idosas para ter água em suas residências, junto a reflexões em relação ao prejuízo social causado pela ineficiência da política de saneamento básico na região. A metodologia foi pautada em pesquisa bibliográfica, documental e de campo (realizada ao longo da participação como bolsista de projetos de pesquisa), sob coordenação da professora Ana Maria Smith Santos de 2019 a 2021). Mediante a isso, constatou-se que os problemas oriundos de políticas públicas falhas como a de saneamento básico na localidade, com ênfase no abastecimento de água, ocasionam riscos à saúde física, psicológica e marcaram a trajetória de vida desse grupo social, fato este perceptível nos relatos das cicatrizes deixadas por essa luta constante em conseguir água potável para suas famílias. Desta feita, falar em água é entender que além de ser um direito humano, uma necessidade urgente e inadiável, deveria ser um assunto tratado com prioridade. Entretanto, o Estado não implementou até então medidas concretas de intervenção na situação para amenizar as dificuldades. Desse modo, o notório agravamento da demanda teve destaque em jornais e sites ao longo da pandemia do Covid-19.

Palavras-chave: Dificuldades. Abastecimento. Políticas públicas. Idosas marajoaras.

Resumo em segundo idioma: Water is essential to human life, people have basic needs that cannot be met without it, as it is indispensable. However, its poor quality causes damage to public health. The objective of this work is to expose some of the difficulties faced in the western Marajó –Municipality of Breves (PA) – by elderly women to have water in their homes, along with reflections in relation to the social damage caused by the inefficiency of the basic sanitation policy in the region. The methodology was based on bibliographic, documentary and field research (carried out throughout the participation as a research project scholarship holder, under the coordination of teacher Ana Maria Smith Santos from

¹ Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa pela UNOPAR Polo Breves. Discente do 7º semestre do curso de Serviço Social da UFPA Campus Universitário do Marajó/Breves. Bolsista do Projeto de Pesquisa "A luta pelo acesso à água em Breves Marajó-PA: Um estudo pautado na história de mulheres idosas e suas narrativas", coordenado pela Dra. Ana Maria Smith Santos. <https://orcid.org/0000-0003-2518-8225> E-mail: lillydelima.ldl@gmail.com

2019 to 2021). Therefore, it was found that the problems arising from failing public policies such as basic sanitation in the locality, with an emphasis on water supply, cause risks to physical and psychological health and marked the life trajectory of this social group, a fact that is noticeable in the reports of the scars left by this constant struggle to obtain drinking water for their families. This time, talking about water is to understand that in addition to being a human right, an urgent and urgent need, it should be an issue treated with priority. However, the State has not yet implemented concrete measures to intervene in the situation to alleviate the difficulties. Thus, the notorious worsening of demand was highlighted in newspapers and websites throughout the Covid-19 pandemic.

Palavras-chave em segundo idioma: Difficulties. Supply. Public policy. Elderly marajoaras.

INTRODUÇÃO

O acesso à água no município de Breves (PA) é uma luta constante da população, narrada por mulheres idosas que enfrentam dificuldades para utilizar a água em suas residências, desde sua chegada na área urbana do município até hoje. Existem planos, projetos a nível de Brasil, discussões internacionais com a Organização das Nações Unidas (ONU) sobre esse bem essencial à vida humana ser um direito humano necessário e imprescindível à sociedade, contudo, o maior desafio das idosas brevesenses é ter acesso à água potável, haja vista não se observar ao longo do tempo medidas concretas estatais que intervissem na demanda com o intuito de solucionar a situação na maioria dos bairros da cidade.

O Serviço Social está a serviço da população nas diversas instituições pertencentes à rede de políticas públicas de cada bairro, e nesses locais há uma equipe multidisciplinar composta também por Assistente Social. Ele é “[...] o profissional que trabalha dentro das políticas públicas, e o saneamento básico é uma delas, assim como os outros espaços sócio-ocupacionais da categoria poderão se defrontar com demandas relativas a essa situação” (LIMA, 2020, p. 7). De modo que as demandas oriundas da falta de água ou um serviço inadequado (não potável) reflete diretamente na saúde das famílias, na educação ao faltar na escola e na renda quando o sujeito é impossibilitado de trabalhar por infecções gastrointestinais, por exemplo.

De qualquer modo, a demanda chegará aos profissionais, mas ele também possui a função de pesquisar sobre a realidade e a partir dela compreender os sujeitos, seus direitos e como junto a eles poderá intervir na realidade. Sobre a necessidade de o Assistente Social ser um profissional pesquisador, Guerra (2014) em seu livro “A Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. ISSN 2527-1849

instrumentalidade do Serviço Social”, reforça que no espaço sócio-ocupacional não se deve somente cumprir metas irracionalmente, na correria do cotidiano.

A instrumentalidade do Serviço Social não se limita ao desencadeamento de ações instrumentais, ao exercício de atividades imediatas, uma vez que porta possibilidade de validação vinculadas ao emergente, para o que necessita ser informada por teorias que se referenciem nos princípios ontológicos de constituição do ser social, às quais subjaz um determinado grau de racionalidade que lhe permite apreender a totalidade dos processos sociais e atuar sobre eles (GUERRA, 2014, p. 268).

Além de atender as demandas emergenciais –que existem–, há algo a mais no exercício profissional, ir além do tecnicismo, do imediatismo, o emergente, para conseguir articular estratégias de intervenção qualitativas o profissional precisa ser dotado de embasamentos, a teoria e a prática (práxis)² são fundamentais para possibilitar a leitura de conjuntura, o exercício da racionalidade para poder atuar criticamente, junto aos indivíduos, na construção de respostas a realidade dada, somente assim, por meio da compreensão ontológica do ser e daquilo que o envolve é que se concretiza a instrumentalidade do Serviço Social. Partindo do pressuposto de que a atividade de conhecer a realidade social é um exercício que deve iniciar desde o processo de formação e continuar ao longo da atividade profissional, este trabalho expõe os resultados obtidos no decorrer do Projeto de Pesquisa: *A Luta Pelo Acesso à Água em Breves-Marajó (PA): um estudo pautado na história de mulheres idosas e suas narrativas*.

Criado pela professora Dra. Ana Maria Smith Santos, a temática por ela escolhida surgiu a partir da construção de sua Tese de Doutorado em Antropologia (2019)³: *Mulheres Idosas Entre Bordas e Agências: Migração, Política Pública de Assistência Social e Sociabilidade (Marajó-PA)*. A partir dos diálogos com as idosas atendidas em algumas das instituições da rede de Assistência Social do município, notou a ênfase em relação às dificuldades na busca por ter acesso à água para suas residências, e assim resolveu

² Guerra (2014) diz que “[...] a práxis tanto articula a relação teoria/prática quanto se constitui na síntese desses momentos. Em outros termos: as articulações, o movimento que engendra as passagens entre teoria e prática, ao elevá-las a um estágio superior que contempla suas múltiplas determinações, convertem-na em práxis”. Em síntese, a práxis relaciona a teoria e a prática com o intuito de oportunizar a “atividade prática transformadora, da realidade natural e/ou social” (GUERRA, 2014, p. 247-55).

³ Aprovada pela Universidade Federal do Pará; Instituto de Filosofia e Humanas, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia em 2019.

submeter a proposta na modalidade Projeto de Pesquisa⁴. Os objetivos do referido projeto foram: Coletar e analisar dados sobre a ausência de políticas públicas na trajetória desse grupo, considerando suas demandas na luta pelo acesso à água em Breves-PA. Além de ouvir as experiências das idosas sobre o tema a fim de compreender as dificuldades enfrentadas na cidade; observar as rotinas para o alcance da água potável; conhecer a compreensão das idosas sobre a situação.

A metodologia utilizada na pesquisa de campo foi a História Oral⁵. Entrevistou-se idosas pertencentes ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS Cidade Nova e ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Aeroporto. A participação desse grupo social foi essencial, pois elas são a vida desta pesquisa, tanto do projeto quanto deste artigo (dado que esse texto se propõe a expor os principais resultados obtidos em campo). A disponibilidade e disposição manifestada por essas mulheres em contribuir com experiências foram indispensáveis para refletir-se sobre a importância das políticas públicas para a sociedade, bem como a necessidade de debater temas corriqueiros comumente invisibilizados pelo poder público, demandas básicas para a continuidade da existência humana de uma população que é obrigada a criar suas próprias estratégias para ter um bem já aceito a mais de uma década pela Organização das Nações Unidas-ONU⁶ enquanto direito humano.

Em agosto de 2020 o Projeto da Prof.^a Dra. Ana Smith foi prorrogado na modalidade PRODUTOR-RENOVAÇÃO com vigência programada para até agosto de 2021 nomeado: *Problemas de Acesso à Água em Breves Marajó-PA: um estudo pautado nas narrativas de mulheres idosas em tempos de COVID-19*, para continuar as pesquisas sobre o acesso à água e os entraves observados no período da pandemia com

⁴ Edital 07/2019 PRODUTOR- Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador; aceita em julho de 2019 pela PROPESP/UFGA- A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGA.

⁵ Para Branco (2020) a partir destas narrativas é possível anexar ao trabalho “[...] fontes esquecidas, ignoradas ou negligenciadas pela história oficial e por levantamentos tradicionais que se orientam a partir de registros escritos” (BRANCO, 2020, p. 9).

⁶ “Em 28 de Julho de 2010 a Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução A/RES/64/292 declarou a água limpa e segura e o saneamento um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos” (2005-2015). **Água para a Vida**, 2005-2015. Programa da Década da Água da ONU-Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW-DPAC). Escritório das Nações Unidas de apoio à Década Internacional de Acção (UNO-IDFA):

Disponível

em:<https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf>. Acesso em 10 de abr. de 2021.

estratégias remotas. Mediante a relevância de refletir sobre os danos causados pela falta da implementação adequada da política de saneamento básico –aqui tratada especificamente ao acesso à água– surgiu a concretização desse texto.

O objetivo central deste artigo é expor algumas das dificuldades enfrentadas no Marajó ocidental –município de Breves– por mulheres idosas para ter água em suas residências, junto a reflexões em relação ao prejuízo social causado pela ineficiência da política de saneamento básico na região. A metodologia foi pautada em pesquisa bibliográfica em escritos de Barbosa (2006), Engels (2012), Maia (2017) e outros; atrelando-os a documentos disponibilizados pelo Instituto Trata Brasil, Companhia de Saneamento do Pará (Estatuto Social/2018), o Plano Nacional de Saneamento Básico (2019), Relatórios, matérias de jornais, *sites* informativos na internet; e a ida a campo no período de vigência da primeira versão do referido projeto para as entrevistas antes da pandemia, entre agosto de 2019 a fevereiro de 2020.

O texto está dividido em três partes, além de introdução, conclusão e referências. Na primeira: Mulheres idosas, saneamento básico e água é realizada uma breve reflexão sobre a relação existente entre os três conceitos, explicitando a conexão que liga as mulheres aos problemas advindo da falta de saneamento básico adequado, e uma das mazelas que também alimentam relações desiguais no sistema capitalista: a desigualdade de gênero. Na segunda: Idosas marajoaras e suas dificuldades para acessar à água descreve os principais fatores evidenciados nas falas das participantes, isto é, os entraves que por vezes inviabilizam um acesso facilitado a esse bem necessário às famílias, de modo a expor as opiniões desse grupo social em relação a situação ao longo da trajetória na área urbana do município.

Na terceira: Falta de água em plena pandemia, são tecidos comentários sobre as notícias advindas de matérias *online* que evidenciam o agravamento da situação –falhas no sistema de abastecimento–, principalmente por expor as pessoas a riscos de saúde por não conseguir ter água para realizar as ações de higienização como forma de prevenção ou amenização da proliferação do Covid-19.

MULHERES IDOSAS, SANEAMENTO BÁSICO E ÁGUA

De acordo com informações de uma matéria *online* disponibilizadas no *site* IBGE Educa⁷ "Segundo dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) 2019, o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A população brasileira é composta por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres". De modo geral, é possível afirmar que a população feminina brasileira é mais numerosa, "[...] a partir dos 25 anos de idade, a proporção de mulheres era maior que a dos homens em todos os grupos de idade". Ou seja, o número elevado de mulheres aponta para mais demandas nas áreas urbanas para esse público, o que tem chamado a atenção de pesquisadores.

Apesar de o Brasil ser composto em maior número por mulheres, é notório o aumento das lutas contra a desigualdade de gênero, sendo esta uma construção histórica relacionada à formação sociocultural, política e econômica da vida coletiva, conforme salienta Barbosa (2006, p. 36) ao afirmar que "[...] o gênero avança para além do sexo, alcança um conjunto de fatores sociais e culturais. É a partir da observação e do conhecimento das diferenças sexuais que a sociedade cria ideias sobre o que é um homem e o que é uma mulher, o que é masculino e o que é feminino [...]".

Essas "ideias" são estereótipos criados socialmente que determinam os papéis sociais a serem desenvolvidos pelo coletivo, entretanto, algumas funções detêm maior prestígio como a vida pública, já outras não recebem tanta importância social como a vida privada. Uma das características da desigualdade de gênero é a desvalorização do trabalho desenvolvido pelas mulheres dentro de casa, como relata Engels (2012):

O trabalho doméstico da mulher perdia agora sua importância perante o trabalho produtivo do homem. Este trabalho passou a ser tudo e aquele, uma insignificante contribuição. Isso demonstra, desde já, que a emancipação da mulher, sua equiparação ao homem, é e continuará sendo impossível, enquanto ela for excluída do trabalho social produtivo e confinada ao trabalho privado doméstico [...] (ENGELS, 2012, p. 153).

A mulher recebe a missão de ser "cuidadora", realizar as atividades domésticas e assegurar a manutenção do lar e de seus membros, apesar de seu papel social favorecer o capitalismo, ainda sim as tarefas domésticas são visualizadas com desprestígio social, conforme explicita Cisne (2018, p. 99) que "A esfera produtiva é a da valorização, da *produção da riqueza* [...] um espaço privilegiadamente masculino. A esfera da *reprodução*

⁷ Informação completa disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>>. Acesso em: 03 de mar.de 2021.

social - [...] as atividades necessárias para garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho -, é considerada um espaço feminino”.

E essa desigualdade de gênero não é diferente em relação às políticas públicas, principalmente quando se fala em saneamento básico e acesso à água. Por realizar as tarefas domésticas, a mulher tem maior contato com o líquido, ou seja, na falta ou ineficiência de condições adequadas de saneamento urbano e água potável esse grupo está sujeito a diversos riscos de saúde e prejuízos em vários âmbitos de sua vida.

Para entender a abrangência do termo saneamento básico recorre-se ao Plano Nacional de Saneamento Básico (2019) que caracteriza o conceito como:

[...] conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: a. abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b. esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; [...] (PLANSAB, 2019, p. 23).

O conceito abrange a prestação de serviços voltados para o abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros. Porém, neste texto ao tratar sobre saneamento básico o enfoque é no abastecimento de água, em especial, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres idosas em ter acesso à água, que deveria ser um serviço ofertado com qualidade pelo Estado.

Segundo informações explicitadas em matéria *online* disponibilizada no *site* da BRK Ambiental “O economista Fernando Garcia de Freitas, [...] lembra que quando há falta de água em casa ou quando alguém da família adoece em decorrência da falta de saneamento, em geral a rotina das mulheres é mais afetada [...]” (BRK AMBIENTAL, 08/03/2019)⁸. Pesquisas como esta comprovam as consequências sofridas pelas mulheres sem acesso à água tratada e condições mínimas de saneamento. Além disso, um estudo realizado pela BRK Ambiental em parceria com o Instituto Trata Brasil, ao analisar dados

⁸ As informações divulgadas no *site* da BRK Ambiental em 08 de mar. de 2019 estão disponíveis em: <<https://www.brkambiental.com.br/blumenau/falta-de-saneamento-basico-tem-maior-impacto-na-vida-das-mulheres-do-que-dos-homens#:~:text=O%20economista%20Fernando%20Garcia%20de,produtivo%20delas%20em%2010%25%2C%20se>>. Acesso em: 12 de mar. de 2020.

do IBGE; Ministério da Saúde; Educação e Cidades; DATASUS; referentes ao Brasil no período de 2013, relata que

Os números também mostram que a falta de acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário é uma das principais causas de incidência de doenças diarreicas, que levam as mulheres a se afastarem 3,5 dias por ano, em média, de suas atividades rotineiras. O afastamento por esses problemas de saúde afeta principalmente o tempo destinado a descanso, lazer e atividades pessoais. Meninas de até 14 anos são as maiores vítimas desse quadro, com índice de afastamento por diarreia 76% maior que a média em outras idades (132,5 casos de afastamento por mil mulheres contra 76). Já no caso da mortalidade, o déficit de saneamento é mais perigoso para a mulher idosa, que corresponderam a 73,7% das mortes entre as mulheres sem acesso ao saneamento (BRK AMBIENTAL, 09/11/2018)⁹.

Entre as consequências do não acesso ao saneamento está o elevado número de mulheres com doenças diarreicas, prejudicando o desenvolvimento das atividades diárias, que em vezes são obrigadas a se afastar da escola, do trabalho, de lazer, considerando o desgaste físico e emocional ao tomar remédios contra doenças infecciosas, o gasto com o tratamento médico caso não seja possível adquirir os medicamentos pelo Sistema Único de Saúde - SUS e outras.

A matéria disponibilizada no *site* da BRK Ambiental (09/11/2018) relata que as mais afetadas por diarreia são meninas de até 14 anos, porém o dado mais crítico é o risco de mortalidade senil feminina, haja vista que 73,7% dos casos de óbito no Brasil pela inexistência desta política pública são de mulheres idosas. Essa informação mostra a necessidade de refletir e fomentar a discussão sobre este tema, a fim de provocar a sociedade a pensar sobre o quanto a banalização de algo corriqueiro tem colocado em risco a vida de milhões de pessoas.

Para se propor condições em que sejam viáveis a garantia dos direitos humanos é necessário permitir a pessoa poder gozar de sua saúde, segurança, moradia, educação, alimentação de modo em geral, pois a falta de saneamento básico implica riscos em todos os aspectos anteriormente citados, conforme relata o documento "Mulheres & Saneamento"¹⁰, disponibilizado no *site* do Instituto Trata Brasil:

⁹ As informações foram divulgadas no *site* da BRK Ambiental em 09 de nov. de 2018. Disponível em: <<https://www.brkambiental.com.br/cachoeiro-de-itapemirim/estudo-inedito-no-brasil-mostra-os-impactos-da-falta-de-saneamento-basico-na-vida-da-mulher>>. Acesso em: 12 de mar. de 2020.

¹⁰ "Mulheres & Saneamento", produzido pela BRK Ambiental em parceria com o Instituto Trata Brasil. Disponível

As desigualdades de gênero ocorrem em todos os estágios da vida da mulher, da sua infância à sua velhice. Por isso é tão importante dar atenção às necessidades especiais das mulheres com relação ao direito à água e ao esgotamento sanitário nas diferentes fases de sua vida. É fundamental observar que a desigualdade de gênero no acesso aos serviços de água e de coleta de esgoto afeta também outros direitos humanos, como o direito das mulheres à saúde, segurança, moradia adequada, educação e alimentação (BRK AMBIENTAL; TRATA BRASIL, [s.d.], p. 2).

Além de ferir a Constituição Federal de 1988¹¹ e demais legislações correlatas, isso mostra o quanto ainda é forte a desigualdade de gênero no Brasil e como consegue atingir a vida das mulheres desde o nascimento até a velhice, haja vista que se algum parente próximo adoecer por esses fatores receberão seus cuidados. Uma vida urbana em condições precárias tem como resultado o acúmulo de doenças prejudiciais à pessoa idosa e seus familiares. O mesmo documento ao explicar dados referentes a uma pesquisa do IBGE sobre atividades domésticas e de cuidados pessoais por gênero em 2016, explica:

Vale ressaltar que o tempo médio dedicado a cuidados pessoais e trabalhos domésticos realizados em casa ou nas moradias de parentes foi maior entre as mulheres do que entre os homens. Em média, as mulheres ocuparam 20,0 horas por semana nessas atividades, enquanto que os homens dedicaram apenas 10,7 horas por semana. A maior frequência de mulheres com dedicação a essas atividades e o maior tempo de dedicação resultaram numa distribuição bastante desigual: 71,5% do tempo total dedicado a cuidados pessoais e trabalhos domésticos realizados em casa ou nas moradias de parentes foi de incumbência das mulheres brasileiras e apenas 28,5%, dos homens (BRK AMBIENTAL; TRATA BRASIL, [s.d.], p. 11).

De acordo com as informações obtidas, as mulheres brasileiras gastam o dobro de horas semanais que os homens cuidando de parentes e em tarefas domésticas, portanto, 71,5% do tempo total nestas atividades é feminino, contra 28,5% masculino. "Outro dado revelado pela pesquisa do IBGE foi a sobrecarga maior sobre as mães e

em:<https://static1.squarespace.com/static/5beeb2594611a0f1b6318134/t/5c1d28cf03ce64afea2c667d/1545414939516/brk-ambiental_instituto-trata-brasil_mulheres-e-saneamento.pdf>. Acesso em: 12 de mar. de 2020.

¹¹ "I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição" BRASIL, Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Art. 5º. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 de fev. de 2021.

avós" (BRK AMBIENTAL; TRATA BRASIL, [s.d.], p. 11), evidenciando a sobrecarga, os riscos à saúde e as perdas em outras áreas componentes da sociabilidade desse grupo.

Diante disso, é possível compreender o quanto a desigualdade de gênero é evidente e tem sido banalizada através da falta de intervenção do poder público em desenvolver ações que priorizem a resolução das demandas por saneamento básico e investimentos nos sistemas de abastecimento de água no Brasil. Existem regiões como o Pará, especificamente em Breves (Marajó Ocidental), em que a população sofre com a má prestação de serviços e é levada a responsabilizar-se em criar estratégias individuais para ter acesso à água.

De acordo com Maia (2017) "O acesso à água e ao saneamento básico é um direito humano fundamental, reconhecido pela ONU como condição essencial para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos (Resolução 64/A/RES/64/292) " (MAIA, 2017, p. 307), ou seja, a água é reconhecida enquanto direito humano e necessário para a reprodução e manutenção da vida, porém em alguns países como o Brasil, têm sido notada certa negligência em relação a isso.

Entre os eventos internacionais que abordaram a questão do acesso à água, destaca-se o 6º Fórum Mundial da Água, pois conforme relata Zorzi, et. al. (2016):

Durante o 6º Fórum Mundial da Água [...] destaca-se a sessão intitulada "Fazendo o Direito à Água uma Realidade para Todos" - "Making the Right to Water a reality for all" - o qual lembrou que o direito à água não é caridade, mas uma obrigação legal para todos os Estados, que devem comprometer-se e consagrá-la no seu sistema jurídico, bem como desenvolver políticas adequadas, ferramentas e mecanismos para torná-lo uma realidade para todos. Discutiram-se várias boas práticas como princípios dos direitos humanos à água e ao saneamento [...] (ZORZI, et. al., 2016, p. 967).

Nesse contexto, considerar a água um direito humano vai além de proclamar um documento mundialmente, é reconhecer que a humanidade precisa de água para sobreviver e compreender quais são as necessidades humanas básicas para existir, pois como muito bem salienta Zorzi, et. al. (2016) fornecer água não é favor, nem caridade, é obrigação, dever do Estado, o imprescindível para sobrevivência em condições dignas, algo que não pode esperar "sobrar verba", pois é emergencial. Por isso a necessidade de se formular políticas, de discutir os planos e projetos, de promover a participação dos usuários dos serviços a fim de alcançar as especificidades de todos. Inclusive das

mulheres idosas, haja vista lutarem contra a desigualdade de gênero desde o início de suas vidas e mesmo com algumas mudanças nos papéis sociais, ainda se tem em maior número essas atrizes como protagonistas da vida privada, conforme explicitado por Engels (2012), Cisne (2018) e nos dados do BRK Ambiental junto ao Instituto Trata Brasil ([s.d.]). Além do mais, elas possuem contato direto com a água não potável, em condições precarizadas e sofrem os impactos disso, com maior incidência em adquirir doenças infecciosas e ir a óbito.

É a realidade de muitas idosas, porém, pouco se tem falado sobre os riscos enfrentados por essas mulheres, devido a negligência Estatal, por desrespeito ao meio ambiente ao não efetivar condições adequadas de saneamento urbano e ineficiência de políticas públicas voltadas para suprir as verdadeiras demandas da população.

IDOSAS MARAJOARAS E SUAS DIFICULDADES PARA ACESSAR À ÁGUA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó (2007, p. 12) o “Marajó, [...] situado no Estado do Pará, constitui-se numa das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos. [...] é formado por um conjunto de ilhas, que, em seu todo, constitui a maior ilha fluvio-marítima do mundo, com 49.606 Km”.

Breves está às margens do Rio Parauaú, junto a outros quinze municípios: “Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curalinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São João da Boa Vista e Soure”. A cidade é dividida em distritos: Antônio Lemos, Breves (sede), Curumu e São Miguel dos Macacos (MPPA, 2018, P. 10). A região possui vastos rios e florestas com transporte preferencialmente fluvial, possibilitando a atividade extrativista e agricultora de ribeirinhos e demais populações tradicionais (PDTSAM, 2007).

Segundo o IBGE Cidades¹², no Censo de 2010 Breves possuía aproximadamente 92.860 habitantes, com estimativa de 102.701 pessoas até 2019. Em relação ao contexto social marajoara:

¹² Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/breves/panorama>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

Analisando de forma breve os indicadores sociais, detecta-se elevada mortalidade infantil no arquipélago, desnutrição, malária e óbitos por doenças parasitárias. Acrescente-se a isso uma grande carência por obras de infraestrutura para saneamento ambiental; necessidade de tratamento mais abrangente dos serviços de saúde pública; necessidade de mais escolaridade, o que representa elevada taxa de analfabetismo; pouca presença do Estado na política cultural da região; e condições de moradia muito pobres em termos materiais (PDTSAM, 2007, p. 53).

As dificuldades existentes no Marajó são alarmantes, apesar destas informações serem disponibilizadas em 2007, ainda é a realidade vivenciada pela população, a diferença é o aumento dos casos e novas manifestações das mesmas demandas. Isso reflete diretamente nas informações disponibilizadas no *site*¹³ do Atlas de Desenvolvimento Humano, em que o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH do município em 2010 é 0,503, considerado baixo.

O município possuía sete bairros: Cidade Nova, Santa Cruz, Riacho Doce, Jardim Tropical, Parque Universitário, Castanheira e Centro, sendo acrescentado posteriormente o Aeroporto, Paraíso, Cidade Nova II e recentemente Nova Breves. A responsável por realizar a tarefa de abastecimento de água na área urbana do município é a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA/Breves, com sede em Belém do Pará. Sobre seu objetivo, conforme disposto no Estatuto social da COSANPA:

Art.3º. Constitui objeto da Companhia: I. A prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de mediação; e [...] (COSANPA, 2018, p. 6).

A responsabilidade legal é atribuída à empresa, entretanto, ela tem deixado a desejar em relação à prestação de serviços, conforme observado no Relatório disponibilizado pelo Ministério Público do Pará: Levantamento de rede de atendimento à criança e ao adolescente em Breves - PA (2013/2017), o qual expõe dados referentes a situação do saneamento básico no município em 2017, pois: "[...] na área urbana apenas 9,4% dos domicílios possuíam saneamento adequado, concentrando-se percentual elevado, 87,3% com saneamento semi-adequado. Ainda segundo dados do Censo, apenas 42,9% desta população tinham acesso à água potável [...]" (MPPA, 2018, p. 12).

¹³ Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/150180>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

Como exposto, 9,4% somente possuem saneamento adequado, ou seja, nem 10% da população brevesense usufrui da política de saneamento básico. De modo geral, 87,3% é semi-adequado; outro ponto é o fato de 42,9% ter acesso a água potável, nem metade da população tem acesso a água passível de consumo. Vale ressaltar que a COSANPA não abastece todos os bairros, pois não possui estrutura física para atender a demanda urbana local, então, os serviços concentram-se no Centro e em algumas ruas de outros bairros.

Para compreender o cotidiano de algumas das mulheres idosas, realizou-se de 2019 a início de 2020 a pesquisa de campo (entrevistas) por intermédio das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa: *A Luta Pelo Acesso à Água em Breves-Marajó (PA): Um estudo pautado na história de mulheres idosas e suas narrativas*, sob coordenação da Dra. Ana Maria Smith Santos, professora da Faculdade de Serviço Social, na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Marajó-Breves. Um dos objetivos principais do trabalho foi coletar dados acerca da ausência de políticas públicas na trajetória de vida desse grupo social, considerando suas demandas ao buscar água para consumo familiar.

Ao longo da pesquisa, os bairros visitados foram Cidade Nova e Aeroporto. São bairros periféricos; com poucos equipamentos urbanos e desses poucos alguns funcionam com má qualidade devido à falta de materiais que deveriam ser fornecidos pela prefeitura; ausência ou péssima qualidade nos serviços de abastecimento de água; inexistência de esgotos, políticas públicas de lazer e esporte.

As famílias são heterogêneas, chefiadas majoritariamente por mulheres, com idade entre 50 a 80 anos, entre as treze entrevistadas destacou-se trechos dos relatos das cinco seguintes: Mara, Ana Marina, Marília, Ester e Ozeni¹⁴. Residem junto a filhos, netos, parentes mais distantes e genros, ou sozinhas; a maioria é oriunda de outras localidades, do mesmo município, porém da zona rural ribeirinha ou em cidades vizinhas; vieram para a área urbana de Breves estudar, trabalhar, casar ou por deslocamento familiar em busca de emprego e renda.

¹⁴ Os nomes das entrevistadas aqui mencionados são fictícios, por respeito às participantes e ética na pesquisa, pois o intuito é expor as demandas, desde que preservadas as identidades das idosas.

Todas as entrevistadas passaram por duas ou mais residências até chegar onde estão, cada uma possui uma narrativa para justificar a mobilidade. A Dona Ozeni relata o motivo de sua vinda para área urbana de Breves:

Porque na época que nós viemos embora para cá minha mãe morreu, né! Ai meu pai veio morar para cá, nós viemos e moramos muitos anos no Município de Antônio Lemos e o meu pai veio só baixando para cá. Eu me casei em Antônio Lemos, de lá pra cá já viemos para cá (OZENI, 64 anos, 2019).

Primeiro acompanhou seu pai e familiares realizando as tarefas relacionadas aos cuidados da família e do lar, em seguida seu esposo e hoje realiza as mesmas atividades com filhos e netos em sua residência. Dona Ester também relembra ter enfrentado dificuldades para ter acesso à água como ela mesma explica:

Olha, nós carregava no balde, ai eu morava ali na Bagre, carregava água no balde, na cabeça, na Duque de Caxias, por cima de umas pontes, uma tábua uma na outra, foi quando eu caí e quebrei meu braço, de tanto carregar água desse jeito. (A é? Mostre ai seu braço). Quebrou aqui, na junta, essa junta aqui passou pra cá, demorou pra ajeitar. (Lá onde a senhora morava não tinha água?) Não tinha água também, nós tínhamos que carregar água, todo mundo carregava água em casa. (Quem era que ia com a senhora?) Era eu, minha mãe, as minhas irmãs, a Conci, a Zelita, a Elza e a Telma. Tudo nós carregava essa água, tudo nós carregava, pra uma casa só pra usar (ESTER, 69 anos, 2019).

Vale ressaltar que quando Dona Ester relata a situação de risco físico que sofreu enfatiza a marca da dificuldade, pois ainda dói tanto fisicamente quanto emocionalmente ao recordar a queda e o machucado sensível ao toque no braço. Outro ponto importante de se destacar são as pessoas mencionadas participantes da busca pela água, junto a ela iam todas as suas **irmãs**, evidenciando ser a responsabilidade atribuída às mulheres.

A dificuldade enfrentada também foi e é até hoje vivida pelas outras participantes da pesquisa. Quando se questionou a Dona Ozeni sobre quais as suas principais dificuldades para acessar a água ela explicitou: "A água aqui em casa tem dias que nós passa até semanas sem ter água, é um sacrifício e para a gente pegar a água é preciso estar naquela luta com a bomba, puxando até com a boca, chega dói o peito da gente" (OZENI, 64 anos, 2019).

Estas mulheres idosas deixam evidentes o quanto estão sujeitas a riscos de saúde física e psicológica ao não ter acesso ao saneamento básico, política pública invisibilizada

pelo município, pois não se vê qualquer tipo de ação concretizada que frise atingir os bairros periféricos e trazer melhorias para a vida deste grupo social sem acesso à água, um bem já compreendido enquanto direito humano, porém, é de dificultoso acesso às idosas marajoaras.

Questiona-se a Dona Ana Marina sobre o que pensa a respeito da falta de água nas casas e ela respondeu "É falta de interesse do governo da cidade, porque se ele fizesse nós temos muita água, a nossa cidade é em uma ilha, ela é rodeada de água, era só fazer o tratamento" (ANA MARINA, 58 anos, 2019). Dona Marília ressalta se sentir abandonada em relação ao Estado "Nós somos abandonados, só de Deus que não, né mano. De Deus não, só Deus que é por nós, entra prefeito nós vota, ganha e não ajuda" (MARILIA, 67 anos, 2019).

Donas Mara, Ozeni e Ester residem no bairro Cidade Nova, porém, em ruas diferentes. Dona Mara reside às margens do igarapé Cidade Nova, mudou-se estrategicamente para este local para ter acesso à água a fim de conseguir sanar suas tarefas diárias sem grandes preocupações. Ao ser indagada sobre o que a prefeitura já fez para melhorar os problemas em relação a água, Dona Mara revela "[...] a minha filha para ela não morrer de sede ela compra um garrafão de água, quando não ela se envergonha a ir lá naquela escola a pedir de lá, [...] será que esse prefeito não enxerga que as pessoas estão quase morrendo de sede? " (MARA, 2019).

É notória a indignação das mulheres idosas marajoaras ao entender que vivem em uma região rodeada de água, porém, não há a efetivação adequada da política de saneamento básico, assim essas pessoas acabam tendo de assumir a responsabilidade de ter esse acesso. Em alguns casos, se sujeitando a utilizar uma água não potável, passíveis de sofrer quedas, criar estratégias de sugar essa água no cano mesmo que isso exija utilizar a saúde de seus pulmões, ou implorar caridade aos donos de terras cedidas apenas para construir poços e assim seguem na luta cotidiana.

Quando questionada de onde utiliza água, Dona Ana Marina relata que sua família conseguiu um local cedido, pois em sua residência não se tem a possibilidade de cavar poço ou se quer existe encanação da COSANPA, porém não supre a necessidade diariamente:

Do poço daqui do meio do mato, (De quem é?) É nosso mesmo, mas da Almeida. Daquela Adilson Almeida que já até morreu o pai dela, né, ela autoriza a gente. De inverno a água é muita água, mas é limpa, mas agora de verão é assim, para gente limpar a água a gente tem que colocar remédio, limpa a água, mas quando a gente vai tomar banho aquilo fica grudento na pele da gente, a gente não consegue (ANA MARINA, 58 anos, 2019).

As idosas Ana Marina e Marília são moradoras do bairro Aeroporto, ambas utilizam o terreno cedido temporariamente a elas pela família *Almeida*, que reside no centro de Breves (PA). Nessa área denominada por Dona Ana Marina de "mato" é um perímetro próximo de sua casa onde existem mais de oito poços grandes, utilizados no inverno, quando a água é limpa e abundante, porém, ao chegar o verão os poços secam, ou disponibilizam pouca água com coloração alaranjada, chamada pelas moradoras de "nata", não é potável.

As idosas do Aeroporto não têm acesso à água da COSANPA, pois não há tubulações até a rua onde residem. As moradoras do bairro Cidade Nova, em algumas ruas há ligações, outras a população emendou a rede para alcançar suas casas, contudo, a água da rede tem chegado cada vez mais fraca, é necessário utilizar bombas manuais e elétricas e nem todas sabem utilizar esses equipamentos, deixando-as dependente do auxílio de terceiros.

Os horários que são disponibilizados a água, são em torno de 06:00 a 07:00 da manhã, ou à tarde das 17:00 a 18:30, normalmente pela manhã ou só a tarde, em algumas ruas pode ocorrer pela madrugada de 02:00 as 03:30. E o tempo disponível para armazenar a água é curto, às vezes, dura somente meia hora. Quando a bomba da COSANPA queima passa em torno de dois dias sem água na cidade ou parte dela.

Percebe-se nos relatos das idosas o descaso governamental com a demanda evidentemente coletiva, pois em vez de o Estado implementar medidas cabíveis a fim de solucionar ou se quer amenizar as situações emergenciais nenhuma solução concreta tem sido efetivada, e as mulheres idosas são um dos grupos sociais quem mais tem sofrido com o abandono do poder público. Notou-se nas entrevistas que "o tempo passou e nada mudou", elas continuam sem compreender o motivo dessa demanda tão antiga não interessar aos responsáveis por intervir na situação, continuando a ser invisibilizada, silenciada.

Desta feita, esforçou-se em expor as vozes –através dos relatos– das mulheres idosas com o intuito de demonstrar a necessidade de se pensar sobre a situação na busca por contribuições de outros pesquisadores, pois a falta de atuação Estatal para resolver o problema local da política de saneamento não é algo restrito ao município de Breves ou do Marajó, mas uma demanda coletiva que tem se agravado, conforme exposto em vários noticiários ao longo da pandemia do Covid-19.

FALTA DE ÁGUA EM PLENA PANDEMIA

A pandemia do Covid-19 escandalizou a falta de saneamento no Brasil, principalmente para as famílias pobres, situação que as expôs a maiores riscos de contaminação pelo vírus, pois além de alguns grupos não possuírem condições financeiras para comprar todos os materiais de higiene recomendados como forma de se prevenir desse vírus (ainda em estudos pelos cientistas); há a falta de água nas casas, não permitindo que as pessoas ao menos minimamente conseguissem lavar as mãos. Como pedir às pessoas que lavem as mãos, quando existem casos de pessoas que sobrevivem com a água da chuva? Pois não possuem renda para comprar água potável e o Estado ainda não desenvolveu estratégias de intervenção efetivas, que realmente promovam mudanças na problemática discutida (LIMA, 2021).

Em alguns noticiários e jornais *online* foram divulgadas notícias acerca da dificuldade enfrentada pela população brevesense nos meses em que eclodiu o Covid-19. No Folha UOL foi divulgada a matéria "*Falta d'água prejudica prevenção da pandemia em cidade na ilha do Marajó, Moradores de Breves (PA) têm poucas horas no dia de abastecimento; 57 já morreram*", em 29 de maio de 2020, escrita por Lázaro Magalhães¹⁵.

No município de Breves (PA) existe a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA que presta o serviço de abastecimento de água no município, porém não atende nem metade da demanda, além de prestar um serviço falho, pouco tempo para

¹⁵ As informações foram divulgadas em matéria *online* no site Folha Uol em 29 de maio de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/falta-dagua-prejudica-prevencao-da-pandemia-em-cidade-na-ilha-do-marajo.shtml?fbclid=IwAR07nui71r-Xg-PwxfTh_JPWYxydi_RZepHtiNwnYxkg63_jZoLO8auj1dk>. Acesso em 01 de jan. de 2021.

a população armazenar uma quantidade adequada para a família, em algumas ruas não chega todos os dias, não se vê manutenção no serviço e no período pandêmico que mais se precisou as falhas do serviço evidenciaram um problema que permanece e se fortalece na região por longos anos (LIMA, 2021).

Embora o município seja uma ilha, a necessidade de melhorias nas condições de abastecimento e fornecimento para novos usuários do serviço é uma demanda crescente, e isso gerou repercussão nesses últimos meses, pois nesse momento em que mais a população idosa precisava ficar em casa e realizar suas atividades básicas, higienização do ambiente e dos alimentos faltou água nas residências, e as pessoas proibidas de sair de casa, sem ao menos ter opção de buscar proteção ou tentar sobreviver em meio ao estado de calamidade pública a nível de Brasil.

O projeto *Problemas de Acesso à Água em Breves Marajó-PA: um estudo pautado nas narrativas de mulheres idosas em tempos de COVID-19*, versão prorrogada do outro já citado, possui o objetivo de continuar as pesquisas sobre o acesso à água e os entraves observados no período da pandemia. Sem a possibilidade de ir a campo, foram realizadas análises de informações divulgadas pelos meios de comunicação. Entre elas, optou-se por expor a matéria *online*¹⁶: o CNN Brasil (2020) divulgou que um "estudo mostra que a incidência de infectados a cada 100 mil habitantes chega a ser mais de 20 vezes maior no Norte do país, região menos desenvolvida em serviços de água e esgoto, do que nas regiões Sul e Sudeste -- que caminham para a universalização".

A prestação dos serviços de água e esgoto no norte do Brasil são baixas em relação às demais regiões do país, Breves (PA) está entre os que possuem desvantagem na política de saneamento básico, no painel de saneamento realizado em 2018 disponível no *site* do Instituto Trata Brasil¹⁷, a porcentagem de *brevenses com acesso à água* era aproximadamente 25,3% e o total de 100% *sem acesso a esgoto* (TRATA BRASIL, 2018). A falta de água nas casas tornou-se uma demanda permanente, pois não se vê ampliação

¹⁶ As informações foram divulgadas no *site* CNN Brasil em 24 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/24/contaminacao-por-covid-19-e-maior-em-areas-sem-saneamento-basico-aponta-estudo?fbclid=IwAR1dLRJUnWbZny-n74WG9AFxgnuw4ZbDbO+Vszu8ERFVjwuwePjWZDUfsyg>>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

¹⁷ As informações foram divulgadas no *site* do Instituto Trata Brasil, na seção Painel do Saneamento. Disponível em: <[https://www.painelsaneamento.org.br/saneamento-mais/index?id=1&S\[id\]=150180&fbclid=IwAR0dR67Ahv6XvPYCQYz7Vx0lptMWssaOenyxEQZ5Lpe6v7cWSW0vZqAlyQ8](https://www.painelsaneamento.org.br/saneamento-mais/index?id=1&S[id]=150180&fbclid=IwAR0dR67Ahv6XvPYCQYz7Vx0lptMWssaOenyxEQZ5Lpe6v7cWSW0vZqAlyQ8)>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

do público atendido e nem melhorias na prestação dos serviços, reforçando os riscos de saúde e entraves na vida da população, principalmente as mulheres idosas brevenses, pois parte delas para ter acesso à água (nem sempre potável) deve criar suas estratégias de sobrevivência contra a sede; as demais doenças e agora também o Covid-19.

Essa discussão não se exaure neste trabalho, haja vista que compreender as diversas motivações da problemática em questão requer maiores aprofundamentos. Contudo, esforçou-se em contribuir proveitosamente com reflexões sobre a demanda explicitada, na busca por construir junto aos demais pesquisadores da área propostas e soluções que viabilizem melhorias nas condições de vida desse grupo social, bem como continuar na luta por uma sociedade mais justa, com políticas públicas acessíveis a toda população, considerando as especificidades de cada sujeito de direito, na tentativa de alcançar a construção coletiva de uma sociedade mais humanizada e socializadora de bens imprescindíveis a manutenção e reprodução da vida, como a água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres idosas marajoaras são pessoas com elevado grau de saberes e memórias vividas nesta região. Além de carregarem nossa cultura e nossas crenças, também trazem as narrativas orais em relação à experiência obtida com o não acesso a políticas públicas essenciais como o saneamento básico.

A água é vida, é a garantia da manutenção e reprodução social de uma dada comunidade, bem como é um direito humano através de muito se discutir sobre a dificuldade no seu acesso e potabilidade. O Marajó é a maior ilha fluvio-marítima do mundo, o município de Breves é rodeado por água, a qual é utilizada como rua (transporte fluvial), ou como meio de subsistência (pesca), entretanto, a população que reside na área urbana da cidade, em especial as idosas, algumas nasceram e cresceram às margens desses rios, porém, enfrentam grandes desafios para ter acesso a esse bem tão essencial.

Estas mulheres são matriarcas de famílias heterogêneas, extensas ou moram só, trazem consigo a experiência adquirida em anos na vida privada, cuidando da casa, dos filhos, netos, acompanhando seus parentes através da mobilidade urbana e rural e hoje

relatam as marcas das várias dificuldades enfrentadas no acesso a água, e mesmo apesar de tantos anos, nada mudou para melhorar a qualidade de vida desse grupo, ou ao menos amenizar o sofrimento da população usuária dos serviços de abastecimento prestados pela companhia do município.

A cidade tem crescido e a demanda tem se tornado gritante, o Estado foi e está sendo omissos em não concluir obras, não pensar novas estratégias ou se quer debater com a população a respeito da situação emergencial. As participantes da pesquisa sabem que algo pode ser feito e existem formas de intervir na demanda, porém, não sabem como.

A política pública existe, mas não é discutida, a desigualdade de gênero tem dados apresentados pela BRK Ambiental, o Instituto Trata Brasil e outros documentos, autores que têm enfatizado a importância do saneamento para a melhoria da qualidade de vida da população. Bem como no Marajó é visível os problemas enfrentados pelas mulheres idosas, os riscos aos quais estão expostas há décadas pela falta de medidas estatais, é uma realidade que está aqui, no agora e precisa ser questionada, visibilizada, divulgada, pois é uma das formas de tentar encontrar soluções para a problemática em questão.

Desta feita, coube a este trabalho contribuir na promoção de reflexões ao problema exposto, de modo a não aqui ter esgotado todas as conclusões em relação ao tema, mas convidar pesquisadores e pessoas com interesse na área a se debruçar sobre a questão e construir junto a estas breves considerações propostas que promovam melhores condições de vida e acesso adequado à água, ao saneamento básico, às políticas públicas. Não naturalizar a banalização de demandas imprescindíveis à vida humana faz parte do caminho tumultuoso, porém necessário ao alcance da efetivação de direitos.

Mediante a isso, ficam os agradecimentos à professora Dra. Ana Smith pela sensibilidade em desenvolver um tema de pesquisa essencial para as idosas breveses; contribuindo qualitativamente para a minha formação, aperfeiçoamento pessoal e profissional enquanto bolsista conforme imprescindível para o futuro exercício da profissão de Assistente Social; a PROPESP/UFPA por dar credibilidade aos trabalhos desenvolvidos mesmo com dificuldades em meio a pandemia (remotamente) e a todas

as mulheres idosas fortes e resistências do Marajó ocidental que nos motivam a seguir na tentativa de alcançar a construção de uma sociedade igualitária, humanizada, com respeito e continuar na luta por exercer a cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Água para a Vida, 2005–2015. Programa da Década da Água da ONU–Água sobre Advocacia e Comunicação (UNW–DPAC). Escritório das Nações Unidas de apoio à Década Internacional de Ação (UNO–IDFA): 2005–2015. Disponível em:<https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf>. Acesso em 10 de abr. de 2021.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Breves, PA**. 2013. Disponível em:<<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/150180>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

BARBOSA, Vilma de Lurdes. et. al. **Gênero como configuração da desigualdade – o gênero desvelado**. Grandes Temas de Conexões de Saberes: Universidade Federal da Paraíba, p.36. In: Desigualdade e diferença na universidade: gênero, etnia e grupos sociais populares/ organizadores Jailson de Souza e Silva, Jorge Luiz Barbosa, Ana Inês Sousa. – Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

BRASIL. **Plano Nacional de Saneamento Básico**: mais saúde com qualidade de vida e cidadania. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. Brasília, 25 de jul. de 2019. Disponível em:<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSDRU/ArquivosPDF/Versao_Conselhos_Resolu%C3%A7%C3%A3o_Alta_-_Capa_Atualizada.pdf>. Acesso em: 03 de abr. de 2021.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó**. Governo do Estado do Pará. – D. José Luiz Azcona Hermoso, OAR, Soure: 2007. Disponível em:<<http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/retratil/planos-desenvolvimento/plano-de-desenvolvimento-territorial-marajo-2017.pdf>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

BRASIL. Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais, **Art. 5º**. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 de fev. de 2021.

BRANCO, Samantha Castelo. História oral: reflexões sobre aplicações e implicações. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, vol. 8, nº 13, p. 8–27, Jan/Jul/2020, ISSN: 2318-1966, 2020. Disponível

em:<<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/NORUS/article/download/18488/11674>>
. Acesso em: 05 de maio de 2021.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. **Estatuto Social da Cosanpa**. 2018. Disponível em:<<http://www.cosanpa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ata-age-16-07-2018-arquivo-JUCEPA.pdf>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

ENGELS, Frederich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2012.

Estudo inédito no Brasil mostra os impactos da falta de saneamento básico na vida da mulher. **BRK Ambiental**, 09 de nov. de 2018. Disponível em:<<https://www.brkambiental.com.br/cachoeiro-de-itapemirim/estudo-inedito-no-brasil-mostra-os-impactos-da-falta-de-saneamento-basico-na-vida-da-mulher>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

Falta de saneamento básico tem maior impacto na vida das mulheres do que dos homens. **BRK Ambiental**, 08 de mar. de 2019. Disponível em:<<https://www.brkambiental.com.br/blumenau/falta-de-saneamento-basico-tem-maior-impacto-na-vida-das-mulheres-do-que-dos-homens#:~:text=O%20economista%20Fernando%20Garcia%20de,produtivo%20delas%20em%2010%25%2C%20se>>. Acesso em: 13 de mar. de 2021.

FORSTER, Paula. MAURICIO, Talis. **Contaminação por Covid-19 é maior em áreas sem saneamento básico, aponta estudo**: Proporção de infectados na região Norte, com menos serviços de água e esgoto, é 20 vezes maior que no Sul, mostra estudo do Instituto Trata Brasil. CNN Brasil: São Paulo, 24 de junho de 2020. Disponível em:<<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/24/contaminacao-por-covid-19-e-maior-em-areas-sem-saneamento-basico-aponta-estudo?fbclid=IwAR1dLRJUnWbZny-n74WG9AFxgnuw4ZbDbOtVszu8ERFVjwuwePjWZDUfsyg>>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. – 10. ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil Pará Breves. **IBGE Cidades**: 2010. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/breves/panorama>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Quantidade de Homens e Mulheres. **IBGE Educa Jovens**, 2019. Disponível em:<<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

LIMA, Elizandra Gomes de. Relatório Parcial: **Narrativas de Mulheres Idosas**: Um estudo sobre as vivências e dificuldades de acesso à água em Breves Marajó-PA. Projeto de Pesquisa: Problemas de Acesso à Água em Breves Marajó-PA: um estudo pautado nas narrativas de mulheres idosas em tempos de COVID-19. Faculdade de Serviço Social- Breves/UFGA: Breves, 2021.

LIMA, Elizandra Gomes de. Relatório Final: **Narrativas de Mulheres Idosas**: um estudo sobre as vivências e dificuldades de acesso à água em Breves Marajó-PA. Projeto de Pesquisa: A Luta pelo Acesso à Água em Breves Marajó-PA: Um estudo pautado na história de mulheres idosas e suas narrativas. Faculdade de Serviço Social- Breves/UFGA: Breves, 2020.

MAGALHÃES, Lázaro. **Falta d'água prejudica prevenção da pandemia em cidade na ilha do Marajó**. Folha de São Paulo, UOL: 2020. Disponível em:<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/falta-dagua-prejudica-prevencao-da-pandemia-em-cidade-na-ilha-do-marajo.shtml?fbclid=IwAR07nui71r-Xg-PwxfTh_JPWYxydi_RZepHtiNwnYxkg63_jZoLO8aujldk>. Acesso em 01 de jan. de 2021.

MAIA, Ivan Luis Barbalho. **O Acesso à Água Potável Como Direito Humano Fundamental no Direito Brasileiro**. Revista do CEPEJ, Salvador, vol. 20, pp 301-338, jul-dez de 2017.

PARA. MINISTÉRIO PÚBLICO. **Levantamento da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Breves - PA (2013/2017)**: relatório final / Brenda Corrêa, Lima Ayan, Danielly Laurentino Damásio, Mônica Rei Moreira Freire. Belém: Ministério Público do Estado do Pará. Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, 2018.

Painel Saneamento Brasil: Trata Brasil. Instituto Trata Brasil, 2018. Disponível em: <[https://www.painelsaneamento.org.br/saneamento-mais/index?id=1&S\[id\]=150180&fbclid=IwAR0dR67Ahv6XvPYCQYz7Vx0lptMWssaOenyxEQZ5Lpe6v7cWSWOvZqAlyQ8](https://www.painelsaneamento.org.br/saneamento-mais/index?id=1&S[id]=150180&fbclid=IwAR0dR67Ahv6XvPYCQYz7Vx0lptMWssaOenyxEQZ5Lpe6v7cWSWOvZqAlyQ8)>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

TRATA BRASIL & BRK AMBIENTAL. **Mulheres & Saneamento**. [s.d.]. Disponível em: <<https://mulheresesaneamento.com/pt/a-mulher-brasileira>>. Acesso em 12 de mar. de 2020.

ZORZI, Lorenzo; TURATTI, Luciana; MAZZARINO, Jane Márcia. **O Direito Humano de Acesso à Água Potável**: Uma análise continental baseada nos Fóruns Mundiais da Água. Ambiente & Água - An Interdisciplinary Journal of Applied Science. Revista Ambient. Água vol. 11 n. 4 Taubaté - Oct. / Dec. de 2016.